



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** da servidora pública comissionada **APARECIDA DE FÁTIMA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 782.003.691-53, do Cargo de Assessor Especial III – CC 06, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA